

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E TURISMO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

18/11/15 – 09 HORAS



CENTRAL DE COMPRAS E CREDENCIAMENTO

- No início de 2014 a Presidente Dilma criou, via Decreto nº 8.189/2014 uma estrutura para centralizar contratações federais – CENTRAL DE COMPRAS. Essa estrutura iniciou seus trabalhos atingindo as micro e pequenas empresas do segmento de viagens e turismo e posteriormente irá avançar sobre para outros setores (telefonias, vigilância, limpeza, conservação, locação de veículos ,eventos, etc)
- Abril/Maio 2014 – Imoralidade e ilegalidade: Consta do processo administrativo que o edital da contratação direta foi elaborado conforme o que foi tratado em reuniões entre MPOG e as 4 (quatro) companhias aéreas que dominam 95% do mercado (TAM, GOL/VRG, AVIANCA e AZUL). Nessas reuniões foram tratados e combinados os termos do edital de credenciamento 01/2015, onde foram atendidas todas as demandas solicitadas pelas cias aéreas., ou seja, reuniões fechadas para adequação de normas para o uso fruto do próprio contratado. Agencias de viagens COMPLETAMENTE FORA desse processo.
- Junho / Julho 2014 – Adequações legais e de procedimentos às exigências feitas pelas cias aéreas. Exemplos: Isenção da retenção de impostos (Lei Kandir), Pagamento antecipado através de cartão de crédito governamental (MP 651/2014), parcimônia com a apresentação das certidões trabalhistas e fiscais.
- Mesmo com a clara afirmação de várias ilegalidades e irregularidades no processo, o credenciamento ocorre com a justificativa que a economia e a modernização da gestão de viagens, justifica.
- A partir daí temos: Total descumprimento da lei de licitações (8.666/93) , formação de Cartel, infração a ordem econômica (exclusão de segmento produtivo), violação às normas legais sobre micro e pequenas empresas,
- Extinção de 627 contratos federais em favor de 04 companhias aéreas e realização do Pregão eletrônico 02/2015 SRP onde a “sobra” (passagens regionais e internacionais de cias estrangeiras)são entregues a uma única agencia de viagens, podendo essa atuar em qualquer “demais situações que se faça necessária”

ECONOMICIDADE

PROCESSO 019.819/2014-5 - TCU

- A total negativa da central de compras em reconhecer as ilegalidades e irregularidades, aliada à falta de dialogo por parte do órgão, leva a ABAV/DF a impetrar representação junto ao TCU.
- Feitas as alegações de parte a parte os Excelentíssimos Senhores Ministros, a SERUR e a SELOG já desmentiram a falácia de economicidade e alertaram para diversos custos indiretos que estão ocultos.
- Nos pareceres das áreas técnicas do TCU: Obrigatoriedade da licitação, modelos não comparáveis, economia NÃO COMPROVADA, tendo em vista que em nenhum momento foi apresentada custos periféricos como: implantação da central, compra do sistema de pesquisa e reserva, custos de operação e falta de metodologia.
- Desconhecimento e desinformação: A Central de Compras (MPOG) em vários momentos alegou índices de economia diversos: 27%, 35% e até 64% como forma de respaldar a compra direta,
- Economia alegada nada mais é que a redução do orçamento para diárias e passagens e a diminuição no volume de emissões de passagens aéreas.
- Cias aéreas reduziram em média 10% a oferta de lugares e ticket médio acumulado no ano caiu de R\$ 718,00 para R\$ 702,00 no DF, variação de apenas - 2,2% . (Fonte: Tam e GOL)
- Diminuição nas emissões de passagens até setembro de 2015 de 499.843 para 356.307, ou seja 30% a menos (Fonte: EBC notícias/MPOG)
- Economia de R\$ 96.2 milhões até o mês de setembro completamente sem fundamento. Caso tivesse o mesmo volume de compras baseado no ticket médio a despesa seria R\$ 100.7 milhões, portanto acréscimo de R\$ 4.2 (milhões)

QUESTÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

ACORDOS CIAS AÉREAS

Ao contrário do alegado pelo MPOG, conforme a SERUR, a SELOG e o MP-TCU já concluíram, não existem descontos de 27% ou até mais, porque os contratos das companhias aéreas GOL, AZUL, AVIANCA e TAM são vinculados a “tour codes”, código promocionais, que são os seguintes:

GOL:

Origem	Destino	Desconto (%)	Classe de Reserva	Cia Aérea	Canal de Vendas	MS Negociado (%)
Brasil	Brasil	5.00	Y; S; T; K; J; H; W; M; P	GOL G3	BWS + GDS + WEB	0.00
Brasil	Brasil	3.00	Q; E; L; A; V; U; F; N	GOL G3	BWS + GDS + WEB	0.00

* Concessão de desconto para as classes das famílias tarifárias flexível e programada, não incidindo sobre a classes da família promocional.

* Desconto de 5% nas classes de reserva até 4 dias de antecedência e 3% nas classes de reserva acima de 4 dias de antecedência.

* Desconto de 0% nas classes de reserva da família de tarifas promocionais

QUESTÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

ACORDOS CIAS AÉREAS

AVIANCA

Parágrafo Segundo - Os bilhetes adquiridos pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste Acordo, serão emitidos com percentual de desconto comercial de (3)% (três por cento), incidente sobre as tarifas e classes vigentes à época da emissão do bilhete mencionadas no quadro abaixo, **exceto as bases tarifárias que contenha a nomenclatura PROMO** e válido para todas as rotas regulares nacionais operadas pela COMPANHIA AÉREA.

BASE TARIFÁRIA	DESCONTO	BASE TARIFÁRIA	DESCONTO	BASE TARIFÁRIA	DESCONTO
Y	3%	A	3%	Z	3%
B	3%	E	3%	W	3%
M	3%	K	3%	S	3%
H	3%	L	3%	T	0%
Q	3%	O	3%		
V	3%	P	3%		

AZUL

Parágrafo Segundo - Os bilhetes adquiridos pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste Acordo, serão emitidos com percentual de desconto comercial de 3% (três por cento), incidente sobre todas as tarifas e classes vigentes à época da emissão do bilhete do grupo tarifário **AZULPROMO** e válido para todas as rotas regulares nacionais operadas pela AZUL.

Parágrafo Terceiro - Os bilhetes adquiridos pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste Acordo, serão emitidos com percentual de **desconto** comercial de 5% (cinco por cento), incidente sobre todas as tarifas e classes vigentes à época da emissão do bilhete do grupo tarifário **AZULFLEX+** e válido para todas as rotas regulares nacionais operadas pela AZUL.

QUESTÕES ECÔNOMICO-FINANCEIRAS

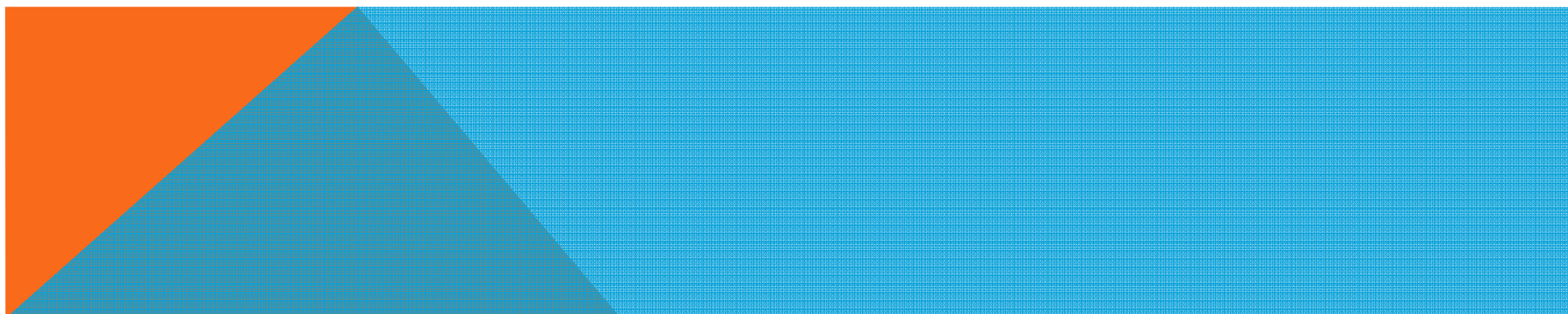
ACORDOS CIAS AÉREAS

TAM

Doméstico				Econômica			
POS	Origem	Destino	LAN	FF	FX	LE	SP
			TAM	Y,B	H,K	M,L,V	S,N,Q,O
				Y,B	S,U	K,H,M	Q,G,L,V
BR	BR	Brasil		3%	3%	3%	3%

Festas Comerciais Comerciais substituem quaisquer outras condições estabelecidas relativas ao F&O.

Ou seja, na verdade, acordos que chegam a zero nos bilhetes promocionais e 3% ou 5% nos intermediários e que nem de longe compensam os danos causados, com os “*custos sombra*” alertados pela SERUR – TCU



PRINCIPAIS TÓPICOS PARA REFLEXÃO

- Efetivamente, não se comprovou economicidade no projeto do ilícito da compra direta;
- O que se tem são apenas acordos de 0%, 3% e 5% do cartel, praticando dumping interno;
- O governo desconhece e não apresenta dados confiáveis sobre a economia alegada (27%, 35%, 64%), até porque o que se discute são os acordos (0%, 3% e 5%);
- A lei de licitações não permite acordo comercial deliberado para afastar licitação;
- Além do cartel das companhias aéreas, criou-se monopólio de uma só agência de viagens;
- A tal inexigibilidade de licitação não pode se sustentar em contrato licitado para agência;
- Garantidas pela Leis 11.771/2008 e 12.974/2014 todas as agências podem vender a governo;
- Se licitaram para uma só agência, deve haver licitação para todo o segmento de mercado;
- Se há mercado, não é o caso de credenciamento (inexigibilidade de licitação), mas de licitação;
- É impraticável credenciamento simultâneo de companhia aérea e agências;
- Credenciamento não existe com empresas de diferentes estruturas e natureza;
- O dever é de licitar, porque há mercado regulado;
- Não é viável licitar simultaneamente com companhias aéreas e agências;
- Licitação com diferentes características de empresas seria desigual e nula;
- Há mecanismo de fiscalização, os contratos das agências não podem ser extintos;
- A fiscalização das tarifas está sendo fictícia e por amostragem, na verdade, 100% ausente;
- Não há que se perquirir em avaliação de economicidade por registros históricos;
- Sem avaliação em tempo real e agora com as agências afastadas isso é impossível avaliar o melhor modelo
- **NÃO EXISTE PERMISSÃO PARA EXPERIMENTAR O ILÍCITO, NEM ECONOMICIDADE FORA DE LEI.**

GASTOS DO GOVERNO FEDERAL

PASSAGENS & DIÁRIAS - 2014

(FONTE:NM MARQUES CONSULTORIA/SIAFI)

Natureza da Despesa	Custeio	Investimentos	Total
Diárias	983.904.593,05	7.374.412,24	991.279.005,29
Diárias a Colaborador Eventual no País	194.828.369,52	33.213,00	194.861.582,52
Diárias a Colaborador Eventual no Exterior	1.413.222,63	0,00	1.413.222,63
Passagens	1.361.840.156,25	10.058.248,91	1.371.898.405,16
Total	2.541.986.341,45	17.465.874,15	2.559.452.215,60

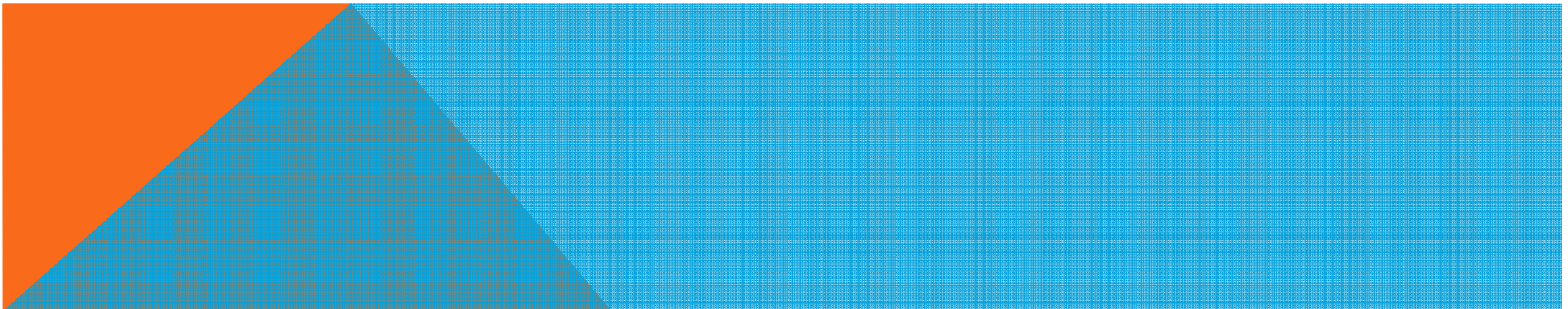
Poder Executivo	Custeio	Investimentos	Total
Diárias	869.201.271,84	7.345.229,79	876.546.501,63
Diárias a Colaborador Eventual no País	192.093.611,79	33.213,00	192.126.824,79
Diárias a Colaborador Eventual no Exterior	1.413.222,63	0,00	1.413.222,63
Passagens	1.240.066.056,53	10.045.082,90	1.250.111.139,43
Total	2.302.774.162,79	17.423.525,69	2.320.197.688,48

Legislativo	Custeio	Investimentos	Total
Diárias	8.833.835,94	0,00	8.833.835,94
Diárias a Colaborador Eventual no País	275.051,58	0,00	275.051,58
Diárias a Colaborador Eventual no Exterior	0,00	0,00	0,00
Passagens	52.351.336,83	0,00	52.351.336,83
Total	61.460.224,35	0,00	61.460.224,35

Poder Judiciário	Custeio	Investimentos	Total
Diárias	105.869.485,27	29.182,45	105.898.667,72
Diárias a Colaborador Eventual no País	2.459.706,15	0,00	2.459.706,15
Diárias a Colaborador Eventual no Exterior	0,00	0,00	0,00
Passagens	69.422.762,89	13.166,01	69.435.928,90
Total	177.751.954,31	42.348,46	177.794.302,77

IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL

- Inviabilidade de participação da micro e pequena empresa no processo de credenciamento, INVIBILIZANDO TOTALMENTE o direito adquirido através da Lei Complementar 123/2006,
- Queda na receita tributária proveniente dos impostos devidos pelas agências de viagens,
- Diminuição dos investimentos das empresas de turismo na capacitação e reciclagem dos seus colaboradores,
- Principal e mais grave: Fechamento de diversas agências de viagens e turismo no Brasil, causando demissões e crise no setor – O QUE JÁ VEM ACONTECENDO!



REIVINDICAÇÕES DOS AGENTES DE VIAGEM

- Imediata suspensão das atividades da Central de Compras no atual modelo,
- Volta dos processos licitatórios de acordo com a lei de licitações,
- Extinção total do modelo de credenciamento e compra direta (ILEGAL),
- Aplicação das “benesses” concedidas às cias aéreas como: isenção de retenção de impostos e pagamento via cartão de crédito para as agências de viagens,
- O mais importante: DIREITO SAGRADO E CONSTITUCIONAL DE TRABALHAR, GERAR EMPREGOS E CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO PAÍS.

